



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 149/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Prorroga prazo de Processo Administrativo Disciplinar estabelecido por meio do Decreto nº 123/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de dilação probatória nos autos do Processo Administrativo instituído por meio do Decreto nº 123/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Decreto nº 123/2018, para apurar o inadimplemento na Ata de Registro de Preços nº 163/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 21 de Setembro de 2018.


MAURO CESAR CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

*PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1698 ANO VII DE 24/09/2018
Pagina nº 110
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>*